

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO

O Município de Chapadinho – MA, através da Secretaria de Municipal de Assistência Social convoca o Srº Eremilton Alves Viana, para assinatura do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 001/2021, cujo objeto consiste na Locação de imóvel para Funcionamento da RESIDÊNCIA INCLUSIVA de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Chapadinho/MA.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho – MA, 29 de Dezembro de 2021

Atenciosamente,

**EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Ezequias Douglas dos Santos Silva  
Secretário Mun. de Assistência Social  
CPF: 521.838.233-72



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021**

**Processo Administrativo: 0101.2527.2021**

**Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.0037.2021**

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.266.266/0001-46, sediada na Av. Ataliba Vieira de Almeida, 2650 - Corrente – Chapadinha - MA, representado neste ato pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, Secretário Municipal de Assistência Social, residente nesta cidade, portador do CPF nº 523.838.233-72, e do outro lado, Sr. Eremilton Alves Viana, CPF: nº 767.086.753-15, RG: nº 25219294-0 com sede nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 001/2021 para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE CHAPADINHA**, decorrente da licitação procedida na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2021**, oriunda do **processo Administrativo nº 0101.2527.2021**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, **para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

1.2

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses ao **Contrato nº 001/2021.**

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 001/2021.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente no valor estimado de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 Art. 24, X inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:  
Exercício 2021:

02.11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0012. 2020. 0000 – Manutenção e Funcionamento das ações de Proteção Social Especial - PSE

3.3. 90. 36.00 – Outros Serviço Terceiro Pessoa Física.



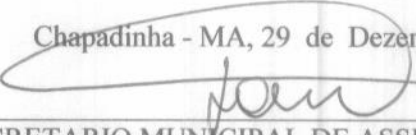
## CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

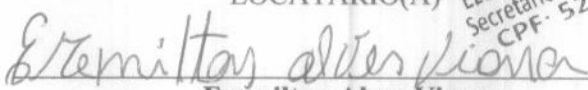
5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 29 de Dezembro de 2021

  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS**  
LOCATÁRIO(A)  
Prefeitura Municipal de Chapadinho  
Ezequias Douglas dos Santos  
Secretário Municipal de Assistência Social  
CPF: 521.838.233-72



**Eremilton Alves Viana**  
CPF nº 036.856.423-16  
LOCADOR

Testemunhas:

Nome: Artizilvario S. L. G. B.  
Cpf: 103.877.143-91

Nome: Estefania Viro dos Santos  
Cpf: 618.198.542-37



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 001/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2021



PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Eremilton Alves Viana.

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da RESIDÊNCIA INCLUSIVA de interesse da Sec. Municipal de Assistência Social.

Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2021

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12(doze) meses BASE LEGAL: Art. 24, X e Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93

Dispensa 045/2021 ADITAMENTO DE PRAZO: 12(doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0012. 2020. 0000 – Manutenção e Funcionamento das ações de Proteção Social Especial - PSE

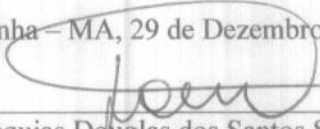
3.3. 90. 36.00 – Outros Serviço Terceiro Pessoa Física.

ASSINATURAS:

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência Social Representado pelo Srº. Ezequias Douglas dos Santos Silva.

LOCADOR: Eremilton Alves Viana.

Chapadinho – MA, 29 de Dezembro de 2021

  
Ezequias Douglas dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Ezequias Douglas dos Santos Silva  
Secretário Mun. de Assistência Social  
CPF: 521 838 233.72